

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ALAMBRADO ELEVADO NA REGIÃO DAS METAS

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

SETEMBRO DE 2025



Estado do Rio Grande do Sul

DADOS DA OBRA

- Endereço: ERS-343 (Rodovia José Mendes), Vila Hípica, Bairro Nossa Senhora da Saúde, São José do Ouro RS;
 - Matrícula: nº 2.895, Registro de Imóveis de São José do Ouro/RS;
 - Área da intervenção: 128,10 m²;
 - Extensão total do alambrado: 18,00 m;
 - Altura do alambrado: 6,00 m;
 - Quantidade de alambrados: 2,00 un.

1. CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVO DA OBRA

O presente memorial descritivo tem como objetivo apresentar as especificações técnicas referentes à Revitalização do campo de futebol da Vila Hípica, localizado no Bairro Nossa Senhora da Saúde, no município de São José do Ouro – RS. A proposta contempla a execução dos alambrados elevados na região das metas, o que proporcionará melhor segurança e contenção da bola.

Todos os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, conforme especificações normativas, e os serviços deverão ser executados com rigor técnico, por mão de obra especializada e com o uso de equipamentos apropriados.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Como parte das atividades preliminares, deverá ser instalada uma placa de obra em local visível, conforme normas vigentes.

As dimensões, cotas e elementos do projeto deverão ser conferidos in loco por profissional habilitado, garantindo a fiel execução dos serviços conforme os desenhos e detalhes técnicos aprovados.

3. ALAMBRADO ELEVADO NA REGIÃO DAS METAS

3.1 Diretrizes Gerais para Implantação

3.1.1 Definições

Os materiais necessários à execução da drenagem estão especificados no projeto executivo quanto ao tipo e qualidade. Salvo disposição em contrário, todos os insumos



Estado do Rio Grande do Sul

deverão ser fornecidos pelo empreiteiro, em quantidade compatível com o cronograma de execução, de modo a evitar a interrupção dos serviços.

Todos os materiais deverão possuir atestados de conformidade, ser testados em fábrica e estar de acordo com as normas da ABNT pertinentes.

3.1.2 Infraestrutura

Como fundações serão executadas estacas de diâmetro de 25 cm e 1 m de profundidade, armadas longitudinalmente com 4 barras Ø10mm e transversalmente com estribos Ø5mm a cada 0,15m. Também serão executadas vigas de baldrame com seção de 0,14x0,30 m, armadas longitudinalmente com 4 barras Ø10mm e transversalmente com estribos Ø5mm a cada 0,15m.

As formas devem apresentar estanqueidade, utilizando-se desmoldante e molhandoas antes do lançamento do concreto. Devem ser confeccionadas de modo a permitir plenamente as dimensões dos elementos previstos no projeto, evitando-se frestas e resistindo aos carregamentos impostos durante sua utilização.

O concreto será moldado in loco, com traço de 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/brita 1), de forma a garantir a resistência à compressão de 25MPa aos 28 dias, sendo a dosagem de responsabilidade da empresa contratada. Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deve ser vibrado ou apiloado contínua e energicamente com equipamento adequado à sua consistência.

Por tratar-se de dois alambrados nas duas extremidades do campo, o nível das duas estruturas deverá ser mantido minunciosamente. A concretagem das estacas deverá ser feita posteriormente à correta locação dos montantes do alambrado, visto que os mesmos serão ancorados no interior das estacas.

3.1.3 Parede em alvenaria de blocos de concreto

Para a execução da alvenaria, a argamassa deverá apresentar plasticidade e consistência adequadas para suportar o peso dos blocos e garantir seu alinhamento no momento do assentamento. O traço deverá ser definido conforme as características dos materiais disponíveis localmente. Como dosagem inicial, recomenda-se a proporção em volume de 1:2:8, correspondendo, respectivamente, a partes de cimento, cal e areia. Essa proporção poderá ser ajustada, de forma excepcional, conforme as exigências de trabalhabilidade da argamassa. É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante toda a execução dos serviços.



Estado do Rio Grande do Sul

Os blocos de concreto a serem utilizados terão as dimensões de 0,14 x 0,19 x 0,39 m, sendo a espessura da alvenaria de 14 cm.

Serão executadas 3 fiadas de alvenaria, que serão interrompidas pelos montantes do alambrado, os quais serão ancorados nas estacas descritas anteriormente.

3.1.4 Alambrado

O alambrado deverá seguir as dimensões contidas em projeto, sendo confeccionado em estrutura de aço galvanizado, com montantes 2" #3,65mm e travessas 1 1/4" #3,25mm. A travessa superior e a travessa inferior devem ser de 2" #3,65.

Serão executados 7 montantes e 5 travessas, com o espaçamento conforme demonstrado em projeto. Os montantes serão ancorados nas estacas tendo a altura total de 7,23 metros. Na parte inferior do alambrado será executada alvenaria em blocos de concreto.

Como fechamento do alambrado será utilizado tela de arame galvanizado quadrangular/losangular, fio de 2,11mm (14 BWG), com malha de 8 x 8 cm.

Será executada também, em localização demonstrada em projeto, uma porta/portão com dimensões de 0,90x2,10 m. Também terá como fechamento tela de arame galvanizado quadrangular/losangular, fio de 2,11mm (14 BWG), com malha de 8 x 8 cm.

3.1.5 Aterro, Reaterro e Compactação

O aterro e reaterro deverão ser executados em camadas de até 20 cm, com compactação mecânica adequada. O material utilizado deverá ser isento de detritos, como pedras, torrões ou elementos duros, e poderá ser proveniente da própria escavação ou de jazida externa previamente aprovada.

4. NORMAS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS

A elaboração deste memorial e das soluções técnicas adotadas baseou-se nas seguintes normas e documentos de referência:

- ABNT NBR 6118:2023 Projeto de estruturas de concreto Procedimento;
- ABNT NBR 14931:2004 Execução de estruturas de concreto Procedimento;
 - ABNT NBR 6122:2019 Projeto e execução de fundações;
- ABNT NBR 8800:2008 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;



Estado do Rio Grande do Sul

• Demais normas técnicas da ABNT correlatas à execução de elementos em concreto armado e estruturas metálicas.

São José do Ouro – RS, 23 de setembro de 2025.

Luís Gustavo dos Santos Engenheiro Civil CREA-RS SC209452-1 Município de São José do Ouro - RS CNPJ: 87.613.550/0001-64